

Portaria nº **3571/2011**, de 01 de setembro de 2011.

Nomeia servidores em cargos  
comissionados e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Álan Gonçalves Barbosa**,  
no uso de suas atribuições inerentes ao seu cargo,

**Considerando** a entrada em vigor da Lei Complementar nº 877/2011, que versa sobre a  
nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal;

**Considerando** a necessidade de enquadramento dos Cargos Comissionados existentes  
a nova estrutura administrativa; e

**Considerando** a continuidade do serviço público municipal e o atendimento as  
demandas da comunidade local;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, para adequação a Lei nº 877/2011, os servidores abaixo  
relacionados, nos cargos comissionados a seguir indicados, lotados na Secretaria de  
Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

I - **Marta Conceição da Silva**, CPF nº 792.777.721-15, Secretária de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer, revogando a Portaria nº 3466/2011;

II - **Arlenthe Cesar dos Santos**, CPF nº 895.175.391-34, Gerente de Cultura,  
revogando a Portaria nº 3121/2009;

III - **Carlos José Pereira Santos**, CPF nº 024.633.571-85, Gerente de Esporte e  
Lazer, revogando a Portaria nº 3508/2011;

IV - **Shirley Alves Ferreira**, CPF nº 031.165.841-50, Gerente de Educação,  
revogando a Portaria nº 3324/2010;

V - **Nilson Costa Filho**, CPF nº 451.102.551-72, Gerente de Administração  
Educativa;

VI - **João Dias Pereira**, CPF nº 351.329.731-91, Gerente de Transporte Escolar,  
revogando a Portaria nº 3367/2010;

VII - **Sheila da Rocha Silva**, CPF nº 710.877.291-49, Chefe de Divisão de Apoio  
Pedagógico, revogando a Portaria nº 3382/2010;



Adm 2009/2012

**Estado de Goiás**  
**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás**  
*Gabinete do Prefeito Municipal*

000130

VIII - **Olinda Virginia dos Santos**, CPF nº 801.374.741-72, Chefe de Divisão de Lazer, revogando a Portaria nº 3288/2010;

IX - **Eni Teixeira Luz**, CPF nº 061.996.581-91, Chefe de Divisão de Capacitação Profissional, revogando a Portaria nº 3309/2010;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, ao 1º dia do mês de setembro do ano de 2011.

  
**Álan Gonçalves Barbosa**  
Prefeito Municipal

**Certidão**

Registrado em Livro próprio,  
afixado no Placard de publicidade.

**Data supra.**